

RIO DE JANEIRO  
RJ

# Formação do Controle Social em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora



Projeto de Articulação  
e Qualificação do  
Controle Social



AGOSTO DE 2018

Financiamento



# FINANCIAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FEDERAIS NO SUS

A partir de janeiro de 2018, a **Portaria nº 3.992, de 28/12/2017**, modificou os dispositivos da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS de 28/09/2017, que contemplava o conteúdo da portaria nº 204/2007, na qual normatizava as transferências regular e automática do Ministério da Saúde fundo a fundo para aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o financiamento das ações e serviços do SUS



# MUDANÇAS ESTRUTURAIS NO SUS

## Portaria nº 3.992, de 28/12/2017

- ***Blocos de Financiamento***

1. atenção básica,
2. média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (**Cerest**),
3. assistência farmacêutica,
4. vigilância em saúde e
5. gestão do SUS.



# MUDANÇAS ESTRUTURAIS NO SUS

- ***Blocos de Financiamento***

1. Bloco de **Custeio** das Ações e Serviços Públicos de Saúde
2. Bloco de **Investimento** na Rede de Serviços Público de Saúde

**Conta bancária única!  
Não mais por cada bloco!**





# FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

**Essa nova Portaria traz expressivas mudanças, entre elas:**

“**A junção** dos antigos blocos de financiamento de custeio em um **único bloco**, mantendo-se grupos de ações dentro do Bloco de Custeio. Esses grupos de ações **deverão refletir** a vinculação, ao **final de cada exercício**, do que foi definido em cada programa de trabalho do Orçamento Geral da União e **que deu origem ao repasse** do recurso, bem como o estabelecido no Plano de Saúde e na Programação Anual de Saúde dos entes subnacionais.”



# MUDANÇAS ESTRUTURAIS NO SUS

- **Grupos relacionados ao nível de atenção ou à área de atuação**

## 1. Bloco de **Custeio**

- a) Atenção Básica;
- b) Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- c) Assistência Farmacêutica;
- d) Vigilância em Saúde; e
- e) Gestão do SUS.



# MUDANÇAS ESTRUTURAIS NO SUS

- **Grupos relacionados ao nível de atenção ou à área de atuação**

## 2. Bloco de **Investimento**

- a) Atenção Básica
- b) Atenção Especializada
- c) Vigilância em Saúde;
- d) Gestão e desenvolvimento de tecnologias em Saúde no SUS; e
- e) Gestão do SUS



## MUDANÇAS ESTRUTURAIS NO SUS

- **Segundo a Portaria 3.992, os repasses dos recursos ficam condicionados à:**

I - Instituição e funcionamento do Conselho de Saúde, com composição paritária, na forma da legislação;

II - Instituição e funcionamento do Fundo de Saúde;

III - Previsão da ação e serviço público de saúde no Plano de Saúde e na Programação Anual, submetidos ao respectivo Conselho de Saúde;

IV - Apresentação do Relatório Anual de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde; e

V - Alimentação e atualização regular dos sistemas de informações que compõem a base nacional de informações do SUS, consoante previsto em ato específico do Ministério da Saúde.



## MUDANÇAS ESTRUTURAIS NO SUS

- **Os recursos financeiros referentes ao Bloco de Custeio transferidos em conta corrente única e destinam-se:**

I - À manutenção da prestação das ações e serviços públicos de saúde;

e

II - Ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde



## MUDANÇAS ESTRUTURAIS NO SUS

- **Os recursos financeiros referentes ao Bloco de Investimento transferidos em conta corrente única e destinam-se:**

- I - Aquisição de equipamentos voltados para a realização de ações e serviços públicos de saúde;
- II - Obras de construções novas utilizadas para a realização de ações e serviços públicos de saúde; e
- III - Obras de reforma e/ou adequações de imóveis já existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde.



# MUDANÇAS ESTRUTURAIS NO SUS

- **Financiamento Federal para os Cerest**

São liberados no ***Bloco de Custeio***, Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 – Atenção à Saúde da População para Procedimentos em ***Média e Alta Complexidade***.





## Continuam os mesmo valores - Cerest

<u>Cerest</u>	<u>Repasse</u>	<u>P/Ano</u>
Estadual	R\$ 40 mil	R\$ 480 mil
Regional	R\$ 30 mil	R\$ 360 mil



**Os municípios terão flexibilização no uso dos recursos em cada conta dos blocos de custeio e investimento durante todo o exercício, no entanto, deverão demonstrar ao final do exercício financeiro a vinculação dos recursos federais repassados, com a finalidade definida em cada Programa de Trabalho do Orçamento Geral da União por meio do qual foram realizados os repasses.**



**Sobre os saldos existentes nas contas correntes, vinculadas aos antigos Blocos de Financiamento de Atenção Básica; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Gestão do SUS, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde e transferidos até o exercício de 2017, poderão ser remanejados para a conta corrente única do Bloco de Custeio das Ações e Serviços**

## Formação do Controle Social em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora



Projeto de Articulação  
e Qualificação do  
Controle Social

**Diesat**  
Desde 1980

Organização  
Pan-Americana  
da Saúde

**CNS**

**SUS**



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

**BRASIL**

# OBRIGADO!

Jorge Sayde

Coordenação-Geral de Saúde do Trabalhador

Ministério da Saúde

<http://portalms.saude.gov.br/>

[cgst@saude.gov.br](mailto:cgst@saude.gov.br)

Tel: (61) 3315 3076